

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 786, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 12.881, de 12 de novembro de 2013, e da Portaria nº 863, de 3 de outubro de 2014, do Ministério da Educação, e com fundamento na Nota Técnica nº 1212/2014-DPR/SERES/MEC, resolve:

Art. 1º Fica qualificado como Instituição Comunitária de Educação Superior (ICES) o Centro Universitário da Fundação de Ensino Octávio Bastos - UNIFEOB, Código e-MEC 1836, mantido pela Fundação de Ensino Octávio Bastos, CNPJ nº 59.764.555/0001- 52.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA WENDEL ABRAMO

(Publicação no DOU nº 247, de 22.12.2014, Seção 1, página 13)